



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
(Contadoria Geral-1841)**

**DIEx nº 34-ASSE3/SSEF/SEF - CIRCULAR  
EB: 64689.000446/2022-49**

**Brasília, 28 de janeiro de 2022.**

**Do** Subsecretário de Economia e Finanças

**Ao** Chefe do 10º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do  
**Sr** Exército, Chefe do 11º Centro de Gestão Contabilidade e  
Finanças do Exército, Chefe do 12º Centro de Gestão  
Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 1º Centro de  
Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 2º  
Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe  
do 3º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército,  
Chefe do 4º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do  
Exército, Chefe do 5º Centro de Gestão Contabilidade e  
Finanças do Exército, Chefe do 6º Centro de Gestão  
Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 7º Centro de  
Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 8º  
Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe  
do 9º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército

**Assunto:** legislação de regência nos Proc Aqs Inter 2022 -  
divulgação

**Anexo:** DIEx nº 26-SAI/CEBW, de 26 JAN 22.

Encaminho o documento anexo, que trata sobre legislação de regência nos Proc Aqs Inter 2022, para conhecimento e ampla difusão no âmbito desse Centro.

**Gen Div AIRES DE MELO JUREMA**  
Subsecretário de Economia e Finanças

**"1822 - 2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO  
BRASIL  
SOBERANIA E LIBERDADE."**